



REQUERIMENTO Nº

*Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a realização de estudo de viabilidade para celebração de convênio com os municípios tocantinenses, com a finalidade de implantar o programa “Cartão Farmácia do Idoso”.***

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a realização de estudo de viabilidade para celebração de convênio com os municípios tocantinenses, com a finalidade de implantar o programa “Cartão Farmácia do Idoso”.**

JUSTIFICATIVA

A proposta de celebração de convênio entre o Estado do Tocantins e os municípios visa atender uma demanda crescente da população idosa, que enfrenta dificuldades para adquirir medicamentos de uso contínuo em razão da limitação de renda e da insuficiência, muitas vezes, da oferta no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A criação do programa “Cartão Farmácia do Idoso” representa uma medida concreta de fortalecimento da política pública de saúde e de valorização da pessoa idosa, promovendo maior dignidade, autonomia e qualidade de vida.

Por meio desse cartão, os idosos poderão ter acesso facilitado ou subsidiado a medicamentos essenciais, mediante cadastro e acompanhamento pelos municípios, com apoio técnico e financeiro do Estado.

Tal medida contribuirá não apenas para a melhoria da saúde individual, mas também para a redução de internações evitáveis e dos custos hospitalares, reforçando a importância da atuação conjunta entre os entes federativos para assegurar o direito fundamental à saúde, conforme garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto do Idoso.



Portanto, solicito que seja enviado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, para que sejam providenciadas as obras necessárias

Palmas, 03 de junho de 2025.

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual